

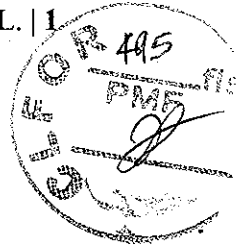
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 114/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2018  
PROCESSO ADM. Nº P927252/2017

FL. | 1



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 459/2018  
Pregão Eletrônico nº 114/2018  
Processo nº **P927252/2017**  
Vigência: A partir de sua publicação.  
Validade: 24 de OUTUBRO de 2019.

**ORGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

**ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representada por sua titular, Riane Maria Barbosa de Azevedo, CPF: 323.911.883-15, residente e domiciliada nesta Capital.

**DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:**

Empresa: **SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 08.675.394/0001-90, com sede na Rua Gervasio Campelo, 73 – Prado, Recife/PE, CEP: 50.720-180, Fone/Fax: (81) 3225.7150, email: felipe@safesolucoes.com.br, representada por Felipe Andrade Gama de Oliveira, CPF: 038.517.204-40.

Aos 16 dias do mês de outubro de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 114/2018 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 16/10/2018, às fls. 491, do Processo nº **P927252/2017**, que será assinada pela titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

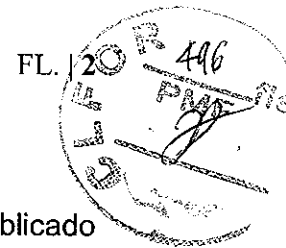
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 114/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2018  
PROCESSO ADM. Nº P927252/2017



O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 114/2018.
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **SENSOR PARA MEDIÇÃO DO NÍVEL DE CONSCIÊNCIA CEREBRAL ADULTO, PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 114/2018** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P927252/2017**.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data da sua publicação.

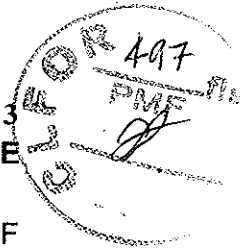
**CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de 30/12/2014.



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 114/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2018  
PROCESSO ADM. Nº P927252/2017

FL. | 3



**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda** - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014.

**Subcláusula Segunda** – Caberão ao órgão participante, às atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.
- c) Responder no prazo de até 05 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**

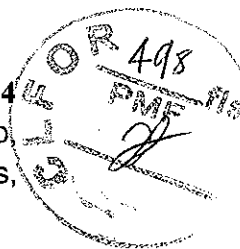


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 114/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2018  
PROCESSO ADM. Nº P927252/2017

FL. | 4

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.



**Subcláusula Quarta** - Caberá à contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 114/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2018  
PROCESSO ADM. Nº P927252/2017

FL. | 5

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no **ALMOXARIFADO** do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

**RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO.  
CEP: 60.025-061  
FORTALEZA – CE**

b. A empresa deverá ceder em sistema de comodato, enquanto durar a vigência do contrato e/ou existir estoque dos produtos, **06 (seis) monitores para visualização de parâmetros da profundidade anestésica, conforme descrição abaixo:**

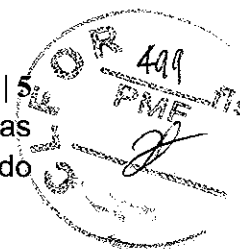
- **Os monitores deverão apresentar as seguintes características mínimas:**
- Permitir rápida visualização para pronta tomada de decisões dos parâmetros de profundidade anestésica durante a realização de cirurgias de grande porte. A tela deve ser no mínimo 10 x 13 cm;
- Complexo monitor-sensor deve oferecer a SEF, parâmetro importante para melhorar a qualidade da monitorização;
- Autonomia para programação. Precisão igual ou superior a 95%;
- Incidência mínima de interferências eletromagnéticas, evitando diminuição da precisão da monitorização. Sinais de alarme visuais e sonoros;

c. Ao disponibilizar **os monitores** a empresa deverá providenciar treinamento para os profissionais que irão manusear o equipamento;

- A empresa deverá treinar os profissionais do IJF – Instituto Doutor José Frota beneficiário desta aquisição nos turnos diurno e noturno, sem ônus adicional posterior ao processo de aquisição do (s) equipamento (s) de comodatos;
- O treinamento envolverá todas as partes do equipamento;

**O treinamento técnico consistirá de:**

a) Uma parte teórica, com detalhamento técnico do EQUIPAMENTO;



*Handwritten signature and stamp*

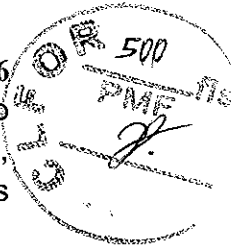
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 114/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2018  
PROCESSO ADM. Nº P927252/2017

FL. | 6



- b) Uma parte prática a ser efetuada no próprio equipamento, buscando sedimentar sua correta utilização, os conhecimentos teóricos adquiridos, bem como identificar os defeitos mais comuns e suas prováveis soluções.
- O treinamento deverá ser realizado dentro das dependências do IJF – Instituto Doutor José Frota beneficiário desta aquisição, em data e turno a ser definida juntamente com a equipe técnica, data esta que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo.
- d. Os equipamentos deverão ser calibrados e possuírem selo com a data da última calibração colado em local visível.
- e. Qualquer monitor que apresentar defeitos frequentemente e/ou funcionamento inadequado deverá ser imediatamente substituída por outra equivalente, sem qualquer ônus para o serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- f. O fornecimento dos 6 monitores em regime de comodato deverá ser imediato ou junto a 1ª autorização de fornecimento de equipos.**
- g. Fornecer nota dos equipamentos cedidos em comodato contendo quantitativo, descritivo, número de série e demais informações que facilitem o controle.**
- h. A CONTRATADA executará, sem ônus para o IJF, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos ofertados em comodato a fim de assegurar o seu perfeito funcionamento. As solicitações do SERVIÇO para manutenção dos aparelhos no prazo máximo de 04 (quatro) horas.
- i. A empresa não poderá retirar os aparelhos em comodato em nenhuma hipótese, enquanto ainda houver sensores em estoque no serviço.
- j. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:**



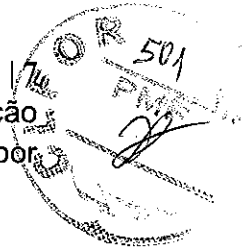
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 114/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2018  
PROCESSO ADM. Nº P927252/2017

FL. 146



a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8h:00 as 12h:00 e de 13h:00 as 17h:00.

**Subcláusula Terceira - Quanto aos prazos para entrega:**

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho pelo fornecedor, que deverá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, e efetuado após a liquidação da despesa (art. 62 e segs. da Lei 4320/64), com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, **exclusivamente no Banco do Brasil.**

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as

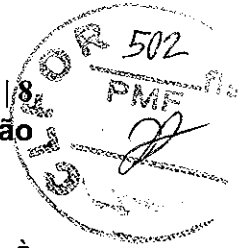
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 114/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2018  
PROCESSO ADM. Nº P927252/2017

FL. 18



especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº. 114/2018.

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça Trabalhista.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**Subcláusula Sexta** – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP, sendo:**

**EM = Encargos monetários;**

**N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;**

**VP = Valor da parcela a ser paga.**

**I = Índice de compensação financeira, assim apurada:**

**I =  $\frac{TX}{100}$**

**365**

**TX = Percentual da taxa anual = 6%.**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.375/2016;



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**

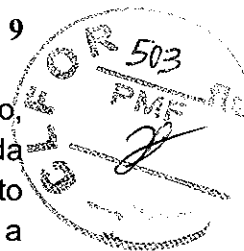


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 114/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2018  
PROCESSO ADM. Nº P927252/2017

FL. | 9

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.



**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**

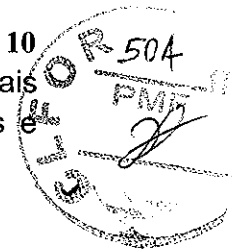


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 114/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2018  
PROCESSO ADM. Nº P927252/2017

FL. | 10

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.



Signatários:

Fortaleza (CE), 16 de outubro de 2018.

Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Riane Maria Barbosa de Azevedo  
Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF

Felipe Andrade Gama de Oliveira  
SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



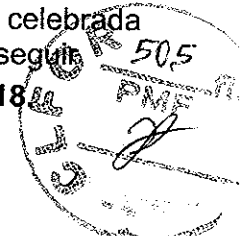
Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 114/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2018  
PROCESSO ADM. Nº P927252/2017

FL. | 11

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2018 - MAPA DE  
PREÇOS DOS BENS E SERVIÇOS.**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e o fornecedor, cujos preços estão a seguir registrados por lotes, em face da realização do Pregão Eletrônico Nº 114/2018.



**PROPOSTA DA EMPRESA VENCEDORA – LOTES 01 E 02**

| SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA<br>CNPJ:08.675.394/0001-90 |   |  |       |                      |                   |
|--|---|--|-------|----------------------|-------------------|
| LOTES  | ESPECIFICAÇÕES  | MARCA/<br>MODELO                         | QUANT | P.<br>UNIT.<br>(R\$) | P. TOTAL<br>(R\$) |
| 01   | <p><b>SENSOR PARA MONITOR DE NÍVEL DE CONSCIÊNCIA. REGISTRO ANVISA: 10349000388.</b>ESTE SENSOR CONTÉM UM ELEMENTO EXTRA, ACIMA DOS OLHOS, QUE CAPTURA OS DADOS DE MOVIMENTOS CRÍTICOS DOS OLHOS, ACOMPANHADO DE OUTROS SINAIS FISIOLÓGICOS IMPORTANTES. O USO DESSAS OUTRAS INFORMAÇÕES PERMITE A MELHOR DETECÇÃO DE ARTEFATOS E UM PROCESSAMENTO DO SINAL COM ALTA QUALIDADE, RESULTANDO EM: MELHORIA DO DESEMPENHO NA SALA DE CIRURGIA E NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA; MELHORIA DO DESEMPENHO NA PRESENÇA DE CONDIÇÕES DE ARTEFATOS DE ALTA FREQUÊNCIA/EMG; MELHORIA NA DETECÇÃO DE QUASE SUPRESSÃO NOS ESTADOS DE ANESTESIA PROFUNDA/EEG TAIS COMO OS ENCONTRADOS NA CIRURGIA CARDÍACA; PROJETADO E DESENVOLVIDO PARA MELHORAR O AJUSTE E A ADESÃO, GARANTINDO A QUALIDADE DO SINAL. DESCRIÇÃO: ELETRODOS AG-AGCI IMPRESSOS EM</p> | <p>COVIDIEN<br/>/<br/>BIS<br/>QUATRO</p> | 750   | 120,00               | 90.000,00         |

*[Handwritten signature]*

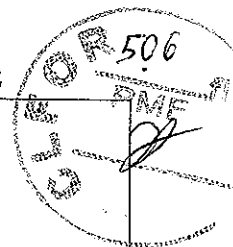
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 114/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2018  
PROCESSO ADM. Nº P927252/2017

FL. 12



UM SUBSTRATO DE POLIÉSTER COM FORRO DE ESPUMA ADESIVA. USO EM PACIENTE ÚNICO. TAMANHO: 27.9 CM X 2.8 CM (11" X 1.1"). ARMAZENAGEM: 10° C – 30° C (50° F – 85° F) RUÍDO: RMS 0.15 – 100 HZ (<0.50 DV). IMPEDÂNCIA AC: <500 OHMS (MEDIDOS A 10 HZ, COSTAS COM COSTAS) CONFORMIDADE: PADRÕES DE DESEMPENHO ELÉTRICO AAMI/ANSI, EC12 – 1991. RECURSOS: DESIGN DE UMA SÓ PEÇA; OPÇÃO DE COLOCAÇÃO NO LADO DIREITO OU ESQUERDO; TECNOLOGIA ZIPPREP® DE PREPARAÇÃO AUTOMÁTICA; ABA MAIS LONGA PARA DECÚBITO VENTRAL; 4º ELETRODO; SEM LÁTEX; SEM PVC; DESIGN FLEXÍVEL DE FÁCIL APLICAÇÃO; CONEXÃO SEGURA DE CLIQUE; CONECTOR REVESTIDO E EMBORRACHADO; TAXA PADRÃO DE SUAVIZAÇÃO DE 15 SEGUNDOS; PADRÃO PARA O REGISTRO DO BIS DE 5 MINUTOS; HABILITADO PARA PLATAFORMA XP; COMPATÍVEL COM A PLATAFORMA XP; PLATAFORMA XP DO BIS; RESISTENTE A ELETROCAUTÉRIO; DESEMPENHO SUPERIOR DURANTE ANESTESIA PROFUNDA.

**CÓDIGO DO PRODUTO: 186-0106**  
AINDA ASSIM, A SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, IRÁ FORNECER EM REGIME DE COMODATO, 06 MONITORES PARA VISUALIZAÇÃO DE PARÂMETROS DA PROFUNDIDADE ANESTÉSICA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)**

*[Handwritten signature]*

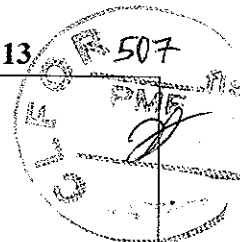
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 114/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2018  
PROCESSO ADM. Nº P927252/2017

FL. | 13



|    |  |  |            |               |                  |
|----|--|--|------------|---------------|------------------|
| 02 | <p><b>SENSOR PARA MONITOR DE NÍVEL DE CONSCIÊNCIA. REGISTRO ANVISA: 10349000388.</b>ESTE SENSOR CONTÉM UM ELEMENTO EXTRA, ACIMA DOS OLHOS, QUE CAPTURA OS DADOS DE MOVIMENTOS CRÍTICOS DOS OLHOS, ACOMPANHADO DE OUTROS SINAIS FISIOLÓGICOS IMPORTANTES. O USO DESSAS OUTRAS INFORMAÇÕES PERMITE A MELHOR DETECÇÃO DE ARTEFATOS E UM PROCESSAMENTO DO SINAL COM ALTA QUALIDADE, RESULTANDO EM: MELHORIA DO DESEMPENHO NA SALA DE CIRURGIA E NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA; MELHORIA DO DESEMPENHO NA PRESENÇA DE CONDIÇÕES DE ARTEFATOS DE ALTA FREQUÊNCIA/EMG; MELHORIA NA DETECÇÃO DE QUASE SUPRESSÃO NOS ESTADOS DE ANESTESIA PROFUNDA/EEG TAIS COMO OS ENCONTRADOS NA CIRURGIA CARDÍACA; PROJETADO E DESENVOLVIDO PARA MELHORAR O AJUSTE E A ADESÃO, GARANTINDO A QUALIDADE DO SINAL. DESCRIÇÃO: ELETRODOS AG-AGCI IMPRESSOS EM UM SUBSTRATO DE POLIÉSTER COM FORRO DE ESPUMA ADESIVA. USO EM PACIENTE ÚNICO. TAMANHO: 27.9 CM X 2.8 CM (11" X 1.1"). ARMAZENAGEM: 10° C – 30° C (50° F – 85° F) RUÍDO: RMS 0.15 – 100 HZ (&lt;0.50 DV). IMPEDÂNCIA AC: &lt;500 OHMS (MEDIDOS A 10 HZ, COSTAS COM COSTAS) CONFORMIDADE: PADRÕES DE DESEMPENHO ELÉTRICO AAMI/ANSI, EC12 – 1991. RECURSOS: DESIGN DE UMA SÓ PEÇA; OPÇÃO DE COLOCAÇÃO NO LADO DIREITO OU ESQUERDO; TECNOLOGIA ZIPPREP® DE</p> | <p>COVIDIEN<br/>/<br/>BIS<br/>QUATRO</p> | <p>250</p> | <p>120,00</p> | <p>30.000,00</p> |
|----|--|--|------------|---------------|------------------|



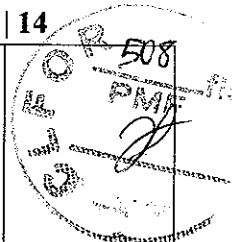
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 114/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2018  
PROCESSO ADM. Nº P927252/2017

FL. | 14



PREPARAÇÃO AUTOMÁTICA; ABA MAIS LONGA PARA DECÚBITO VENTRAL; 4º ELETRODO; SEM LÁTEX; SEM PVC; DESIGN FLEXÍVEL DE FÁCIL APLICAÇÃO; CONEXÃO SEGURA DE CLIQUE; CONECTOR REVESTIDO E EMBORRACHADO; TAXA PADRÃO DE SUAVIZAÇÃO DE 15 SEGUNDOS; PADRÃO PARA O REGISTRO DO BIS DE 5 MINUTOS; HABILITADO PARA PLATAFORMA XP; COMPATÍVEL COM A PLATAFORMA XP; PLATAFORMA XP DO BIS; RESISTENTE A ELETROCAUTÉRIO; DESEMPENHO SUPERIOR DURANTE ANESTESIA PROFUNDA. **CÓDIGO DO PRODUTO: 186-0106** AINDA ASSIM, A **SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA**, IRÁ FORNECER EM REGIME DE COMODATO, 06 MONITORES PARA VISUALIZAÇÃO DE PARÂMETROS DA PROFUNDIDADE ANESTÉSICA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERISTICAS CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)**

**VALOR GLOBAL DA EMPRESA VENCEDORA: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)**





# PUBLICAÇÃO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 459/2018



**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 08.675.394/0001-90; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **SENSOR PARA MEDIÇÃO DO NÍVEL DE CONSCIÊNCIA CEREBRAL ADULTO, PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2018** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P927252/2017; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações - **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2018;** **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2018; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 23 de outubro de 2018.

*Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo*  
**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO  
 DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF**



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

*Sarah Feitosa C. de Andrade*  
 Assessora Especial - SFCOM



# PUBLICAÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. P927252/2017, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2018**, Edital nº. 3958/2018, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SENSOR PARA MEDIÇÃO DO NÍVEL DE CONSCIÊNCIA CEREBRAL ADULTO**, PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES., com a empresa: **SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA**, CNPJ nº 08.675.394/0001-90, para os lotes 01 e 02, com o valor global da licitação em R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária consignada ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 0900, Sequencial de despesa nº 75, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

### Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza - CE, 09 de outubro de 2018.

*Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo*  
**SUPERINTENDENTE DO IJF**



~~PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,~~

~~Sarah Feitosa C. de Andrade~~  
~~Assessora Especial - SEGOV~~